ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 211/2010 **DE 12 DE ABRIL DE 2010**

"Dispõe sobre Alteração da Rua Maranhão e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **JOÃO AIRTON DE REZENDE**, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **"Rua Maranhão"** para "**Av. Catarina Alves de Assis"**, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder executivo autorizado a efetuar a demarcação referida no art. 1º, com a colocação de uma placa denominativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

João Airton de Rezende
Prefeito Municipal

João Airton de Rezende
Pref. Mun. de Sta Rita do TO
CPF: 586.555.498-00